



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RGF

---

- RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2025

### RREO

---

- RREO 1º BIMESTRE DE 2025

### LEIS

---

- AUTORIZA O INGRESSO E A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA NO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA A RATIFICAR ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ - CRS IRECÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 107/2013 QUE FIXA A DATA BASE PARA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ESTABELECE NOVO PISO SALARIAL MÍNIMO AOS SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 266-2025- NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEGUNDA - FEIRA, 19 DE MAIO DE 2025 - PÁG. 12 - EDIÇÃO Nº 2099, REFERENTE AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025 - CREDENCIAMENTO SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, DE FORMA PARALELA E NÃO EXCLUDENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE 100% DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA, ABRANGENDO OS EFETIVOS, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, ESTAGIÁRIOS, CONSELHEIROS TUTELARES E ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, INCLUSIVE AQUELES QUE VENHAM A SER ADMITIDOS, CONTRATADOS OU NOMEADOS DURANTE A VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2025-D - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

## INEXIGIBILIDADE

---

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
- AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

## RATIFICAÇÃO

---

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2025-D - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

## HOMOLOGAÇÃO

---

- ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025
- RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

## CONTRATOS

---

### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL  
EXERCÍCIO: 2025

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, Insiso I, Alínea "a") - Exercício: 2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ACUMULADO
	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	
<b>DESPESA COM PESSOAL ATIVO (I)</b>	<b>3.213.153,52</b>	<b>3.093.432,80</b>	<b>4.353.441,64</b>	<b>3.071.412,12</b>	<b>3.075.919,26</b>	<b>2.814.879,41</b>	<b>5.250.820,47</b>	<b>4.189.108,59</b>	<b>2.573.960,94</b>	<b>3.626.116,55</b>	<b>3.656.067,46</b>	<b>3.477.042,04</b>	<b>42.395.354,80</b>
31.90.04 - Contratação P/ Tempo Determinado	-	-	-	-	-	-	-	-	3.643,20	81.061,20	342.553,87	338.355,98	765.613,85
31.90.11 - Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.289.383,60	3.046.751,95	4.533.246,44	3.083.299,79	3.077.201,50	3.081.131,39	3.126.046,92	4.291.622,40	2.348.085,17	3.348.911,00	3.312.614,06	2.696.820,52	39.235.114,74
31.90.13 - Obrigações Patronais	281.368,92	283.127,62	283.422,92	281.288,90	271.180,39	9.223,37	2.399.343,38	346.647,31	222.232,57	196.144,35	-	441.865,94	5.015.845,67
31.90.91 - Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	899,53	-	899,53
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS - Instruções 002 e 003/18 - TCM-BA</b>	<b>357.599,00</b>	<b>236.446,77</b>	<b>463.227,72</b>	<b>293.176,57</b>	<b>272.462,63</b>	<b>275.475,35</b>	<b>274.569,83</b>	<b>449.161,12</b>	-	-	-	-	<b>2.622.118,99</b>
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - SAÚDE BUCAL - SB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	229.933,37	236.446,77	333.051,16	228.088,29	207.374,35	210.387,07	209.481,55	318.984,56	-	-	-	-	1.973.747,12
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - CAPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social Vinculados - Fonte 29	127.665,63	-	130.176,56	65.088,28	65.088,28	65.088,28	65.088,28	130.176,56	-	-	-	-	648.371,87
<b>DESPESA COM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (II) - 100%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>933.548,93</b>	<b>1.231.026,53</b>	<b>1.329.795,97</b>	<b>3.494.371,43</b>
<b>DESPESA COM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (II) - 60%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>560.129,36</b>	<b>738.615,92</b>	<b>797.877,58</b>	<b>2.096.622,86</b>
33.90.34 - Outras Desp. Decorrentes de Terceirização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.35 - Serviços de Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57.600,00	53.100,00	53.100,00	163.800,00
33.90.36 - Serv. de Terceiro - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	12.141,84	9.106,38	9.106,28	30.354,50
33.90.39 - Serv. de Terceiro - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	863.807,09	1.168.820,15	1.267.589,69	3.300.216,93
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL (III)=(I+II) - TERCEIRIZAÇÃO 100%</b>	<b>3.213.153,52</b>	<b>3.093.432,80</b>	<b>4.353.441,64</b>	<b>3.071.412,12</b>	<b>3.075.919,26</b>	<b>2.814.879,41</b>	<b>5.250.820,47</b>	<b>4.189.108,59</b>	<b>2.573.960,94</b>	<b>4.559.665,48</b>	<b>4.887.093,99</b>	<b>4.806.838,01</b>	<b>45.889.726,23</b>
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL (III)=(I+II) - TERCEIRIZAÇÃO 60%</b>	<b>3.213.153,52</b>	<b>3.093.432,80</b>	<b>4.353.441,64</b>	<b>3.071.412,12</b>	<b>3.075.919,26</b>	<b>2.814.879,41</b>	<b>5.250.820,47</b>	<b>4.189.108,59</b>	<b>2.573.960,94</b>	<b>4.186.245,91</b>	<b>4.394.683,38</b>	<b>4.274.919,62</b>	<b>44.491.977,66</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>7.759.579,69</b>	<b>8.279.728,82</b>	<b>10.978.202,62</b>	<b>7.268.859,13</b>	<b>7.315.564,38</b>	<b>7.534.346,30</b>	<b>7.600.975,30</b>	<b>11.925.509,12</b>	<b>9.653.294,65</b>	<b>8.709.620,82</b>	<b>7.246.114,08</b>	<b>7.427.808,31</b>	<b>101.699.603,22</b>
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = III / IV - TERCEIRIZAÇÃO 100%	41,41%	37,36%	39,66%	42,25%	42,05%	37,36%	69,08%	35,13%	26,66%	52,35%	67,44%	64,71%	45,12%
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = III / IV - TERCEIRIZAÇÃO 60%	41,41%	37,36%	39,66%	42,25%	42,05%	37,36%	69,08%	35,13%	26,66%	48,06%	60,65%	57,55%	43,75%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.190.173,03	4.471.053,56	5.928.229,41	3.925.183,93	3.950.404,77	4.068.547,00	4.104.526,66	6.439.774,92	5.212.779,11	4.703.195,24	3.912.901,60	4.011.016,49	54.917.785,74
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	3.980.664,38	4.247.500,88	5.631.817,94	3.728.924,73	3.752.884,53	3.865.119,65	3.899.300,33	6.117.786,18	4.952.140,16	4.468.035,48	3.717.256,52	3.810.465,66	52.171.896,45
<b>EQUIVAÇÃO (DESPESA PESSOAL - LIMITE MÁXIMO) - TERCEIRIZAÇÃO 100%</b>	<b>977.019,51</b>	<b>1.377.620,76</b>	<b>1.574.787,77</b>	<b>853.771,81</b>	<b>874.485,51</b>	<b>1.253.667,59</b>	<b>- 1.146.293,81</b>	<b>2.250.666,33</b>	<b>2.638.818,17</b>	<b>143.529,76</b>	<b>- 974.192,39</b>	<b>- 795.821,52</b>	<b>9.028.059,51</b>
<b>EQUIVAÇÃO (DESPESA PESSOAL - LIMITE MÁXIMO) - TERCEIRIZAÇÃO 60%</b>	<b>977.019,51</b>	<b>1.377.620,76</b>	<b>1.574.787,77</b>	<b>853.771,81</b>	<b>874.485,51</b>	<b>1.253.667,59</b>	<b>- 1.146.293,81</b>	<b>2.250.666,33</b>	<b>2.638.818,17</b>	<b>516.949,33</b>	<b>- 481.781,77</b>	<b>- 263.903,13</b>	<b>10.425.808,08</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )	5.496.970,65	330.634,05	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.252.293,00	330.634,05	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.252.293,00	330.634,05	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.252.293,00	330.634,05	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	244.677,65	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	1.365.039,84	11.480.348,93	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	1.365.039,84	11.480.348,93	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.825.153,04	12.578.309,95	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.460.113,20	1.097.961,02	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL ( III ) = ( I – II )</b>	<b>4.131.930,81</b>	<b>-11.149.714,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.458.360,63	103.727.843,22	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	100.458.360,63	103.727.843,22	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,47	0,32	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	4,11	-10,75	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	120.550.032,76	124.473.411,86	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	108.495.029,48	112.026.070,68	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	2.810,18	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 19/05/2025, às 09:35:33, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 09:35:33.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
Prefeito Municipal  
CPF: 006.958.335-88

  
KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração e Finanças  
CPF: 863.402.585-30

SIAFIC -





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	100.458.360,63	103.727.843,22	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	100.458.360,63	103.727.843,22	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	22.100.839,34	22.820.125,51	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	19.890.755,40	20.538.112,96	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 19/05/2025, às 09:41:20, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 09:41:20.

Nota:

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 006.958.335-88

  
 KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA  
 Secretário de Administração e Finanças  
 CPF: 863.402.585-30





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO - ABRIL de 2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	103.727.843,22	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	103.727.843,22	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.596.454,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.936.809,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.260.949,03	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
 Prefeito Municipal

  
 KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA  
 Secretário de Administração e Finanças



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A ABRIL) - 1º QUADRIMESTRE de 2025



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)</b>	8.721.215,19	119.970,28	0,00	29.344,52	674.381,50	0,00	7.897.518,89	0,00	0,00	7.897.518,89
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	6.383.929,71	0,00	0,00	27.489,52	645.381,96	0,00	5.711.058,23	0,00	0,00	5.711.058,23
Transferências do FUNDEB	4.804.726,31	0,00	0,00	27.489,52	645.381,96	0,00	4.131.854,83	0,00	0,00	4.131.854,83
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.579.203,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579.203,40	0,00	0,00	1.579.203,40
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	1.822.668,72	37.967,83	0,00	1.855,00	26.950,14	0,00	1.755.895,75	0,00	0,00	1.755.895,75
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.645.015,83	37.967,83	0,00	1.855,00	-2.803,45	0,00	1.607.996,45	0,00	0,00	1.607.996,45
Outros Recursos Vinculados à Saúde	177.652,89	0,00	0,00	0,00	29.753,59	0,00	147.899,30	0,00	0,00	147.899,30
<b>Recursos Destinados à Assistência Social</b>	210.415,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.415,93	0,00	0,00	210.415,93
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	288.815,31	82.002,45	0,00	0,00	2.049,40	0,00	204.763,46	0,00	0,00	204.763,46
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	180.018,35	82.002,45	0,00	0,00	1.029,35	0,00	96.986,55	0,00	0,00	96.986,55
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	108.796,96	0,00	0,00	0,00	1.020,05	0,00	107.776,91	0,00	0,00	107.776,91
<b>Demais Vinculações Legais</b>	15.385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.385,52	0,00	0,00	15.385,52
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	15.385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.385,52	0,00	0,00	15.385,52
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Vinculações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	3.470.690,78	1.145.543,73	0,00	0,00	423.579,52	0,00	1.901.567,53	0,00	0,00	1.901.567,53
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.470.690,78	1.145.543,73	0,00	0,00	423.579,52	0,00	1.901.567,53	0,00	0,00	1.901.567,53
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>12.191.905,97</b>	<b>2.032.620,49</b>	<b>0,00</b>	<b>29.344,52</b>	<b>1.097.961,02</b>	<b>0,00</b>	<b>9.031.979,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.031.979,94</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 19/05/2025, às 09:42:53, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 09:42:53.

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
Prefeito Municipal  
CPF: 006.958.335-88

KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração e Finanças  
CPF: 863.402.585-30

SIAFIC -

Página: 1 de 1





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	103.727.843,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	103.727.843,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	101.699.603,22	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	45.889.726,23	45,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	54.917.785,74	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	52.171.896,45	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	49.426.007,16	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-11.149.714,88	10,75
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	124.473.411,86	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.820.125,51	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.596.454,92	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.260.949,03	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	8.762.918,70

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 19/05/2025, às 09:43:33, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 09:43:33.

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 006.958.335-88

  
 KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA  
 Secretário de Administração e Finanças  
 CPF: 863.402.585-30



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	133.567.446,42	133.567.446,42	15.001.810,39	11,23	33.692.613,86	25,23	99.874.832,56
RECEITAS CORRENTES	126.802.439,34	126.802.439,34	15.001.810,39	11,83	33.692.613,86	26,57	93.109.825,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.806.699,29	6.806.699,29	337.384,26	4,96	601.667,84	8,84	6.205.031,45
Impostos	6.716.260,10	6.716.260,10	278.202,34	4,14	435.889,63	6,49	6.280.370,47
Impostos sobre o Patrimônio	853.499,94	853.499,94	18.772,40	2,20	29.585,17	3,47	823.914,77
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.203.547,36	2.203.547,36	47.340,44	2,15	61.936,29	2,81	2.141.611,07
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.659.212,80	3.659.212,80	212.089,50	5,80	344.368,17	9,41	3.314.844,63
Taxas	90.439,19	90.439,19	59.181,92	65,44	165.778,21	183,30	-75.339,02
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	79.563,59	79.563,59	46.339,34	58,24	152.566,33	191,75	-73.002,74
Taxas pela Prestação de Serviços	10.875,60	10.875,60	12.842,58	118,09	13.211,88	121,48	-2.336,28
CONTRIBUIÇÕES	227.815,20	227.815,20	0,00	0,00	0,00	0,00	227.815,20
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	227.815,20	227.815,20	0,00	0,00	0,00	0,00	227.815,20
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	227.815,20	227.815,20	0,00	0,00	0,00	0,00	227.815,20
RECEITA PATRIMONIAL	441.366,87	441.366,87	183.914,99	41,67	295.227,99	66,89	146.138,88
Valores Mobiliários	441.366,87	441.366,87	183.914,99	41,67	295.227,99	66,89	146.138,88
Juros e Correções Monetárias	441.366,87	441.366,87	183.914,99	41,67	295.227,99	66,89	146.138,88
RECEITA DE SERVIÇOS	2.804.451,12	2.804.451,12	267.072,36	9,52	684.969,31	24,42	2.119.481,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.776.975,92	2.776.975,92	266.591,06	9,60	684.001,73	24,63	2.092.974,19
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.776.975,92	2.776.975,92	266.591,06	9,60	684.001,73	24,63	2.092.974,19
Outros Serviços	27.475,20	27.475,20	481,30	1,75	967,58	3,52	26.507,62
Outros Serviços	27.475,20	27.475,20	481,30	1,75	967,58	3,52	26.507,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.411.061,26	116.411.061,26	14.213.438,78	12,21	32.109.183,16	27,58	84.301.878,10
Transferências da União e de suas Entidades	75.511.834,29	75.511.834,29	9.126.534,83	12,09	21.307.437,15	28,22	54.204.397,14
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	38.279.881,83	38.279.881,83	4.520.761,03	11,81	10.462.956,99	27,33	27.816.924,84
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.510.552,53	1.510.552,53	127.172,50	8,42	250.444,09	16,58	1.260.108,44
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.911.968,28	11.911.968,28	1.269.725,29	10,66	2.561.619,78	21,50	9.350.348,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.625.592,85	2.625.592,85	695.703,43	26,50	1.256.954,25	47,87	1.368.638,60
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	19.115.697,60	19.115.697,60	2.439.095,04	12,76	6.623.216,80	34,65	12.492.480,80
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.138.750,15	1.138.750,15	66.853,06	5,87	132.208,93	11,61	1.006.541,22
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	317.536,02	317.536,02	0,00	0,00	0,00	0,00	317.536,02
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	611.855,03	611.855,03	7.224,48	1,18	20.036,31	3,27	591.818,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.128.963,07	12.128.963,07	1.750.542,50	14,43	3.416.170,04	28,17	8.712.793,03
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.021.948,37	10.021.948,37	1.458.320,03	14,55	3.056.417,22	30,50	6.965.531,15
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.144,80	1.144,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,80
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.281.808,23	1.281.808,23	135.083,35	10,54	202.613,70	15,81	1.079.194,53
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	310.077,94	310.077,94	117.279,12	37,82	117.279,12	37,82	192.798,82
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	513.983,73	513.983,73	39.860,00	7,76	39.860,00	7,76	474.123,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	45.792,00	45.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.792,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	34.344,00	34.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.344,00
Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	11.448,00	11.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.448,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



Transferências de Instituições Privadas	11.448,00	11.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.448,00
Transferências de Instituições Privadas	11.448,00	11.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.448,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.707.299,90	28.707.299,90	3.336.361,45	11,62	7.385.575,97	25,73	21.321.723,93
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28.707.299,90	28.707.299,90	3.336.361,45	11,62	7.385.575,97	25,73	21.321.723,93
Demais Transferências Correntes	5.724,00	5.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.724,00
Outras Transferências Correntes	5.724,00	5.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.724,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>111.045,60</b>	<b>111.045,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.565,56</b>	<b>1,41</b>	<b>109.480,04</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.199,20	33.199,20	0,00	0,00	0,00	0,00	33.199,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.199,20	33.199,20	0,00	0,00	0,00	0,00	33.199,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	77.846,40	77.846,40	0,00	0,00	1.565,56	2,01	76.280,84
Indenizações	2.289,60	2.289,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289,60
Restituições	1.144,80	1.144,80	0,00	0,00	1.565,56	136,75	-420,76
Ressarcimentos	74.412,00	74.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.412,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.765.007,08</b>	<b>6.765.007,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.765.007,08</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>663.835,18</b>	<b>663.835,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>663.835,18</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	663.835,18	663.835,18	0,00	0,00	0,00	0,00	663.835,18
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	663.835,18	663.835,18	0,00	0,00	0,00	0,00	663.835,18
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>371.911,18</b>	<b>371.911,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>371.911,18</b>
Alienação de Bens Móveis	185.955,59	185.955,59	0,00	0,00	0,00	0,00	185.955,59
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	185.955,59	185.955,59	0,00	0,00	0,00	0,00	185.955,59
Alienação de Bens Imóveis	185.955,59	185.955,59	0,00	0,00	0,00	0,00	185.955,59
Alienação de Bens Imóveis	185.955,59	185.955,59	0,00	0,00	0,00	0,00	185.955,59
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>5.729.260,72</b>	<b>5.729.260,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.729.260,72</b>
Transferências da União e de suas Entidades	5.374.176,16	5.374.176,16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.374.176,16
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	136.080,00	136.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.080,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	185.004,00	185.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.004,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.053.092,16	5.053.092,16	0,00	0,00	0,00	0,00	5.053.092,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	332.188,56	332.188,56	0,00	0,00	0,00	0,00	332.188,56
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	326.464,56	326.464,56	0,00	0,00	0,00	0,00	326.464,56
Outras Transferências de Recursos dos Estados	5.724,00	5.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.724,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	11.448,00	11.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.448,00
Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	11.448,00	11.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.448,00
Transferências de Instituições Privadas	11.448,00	11.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.448,00
Transferências de Instituições Privadas	11.448,00	11.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.448,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	305.856,00	305.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.856,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	133.873.302,42	133.873.302,42	15.001.810,39	11,21	33.692.613,86	25,17	100.180.688,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	133.873.302,42	133.873.302,42	15.001.810,39	11,21	33.692.613,86	25,17	100.180.688,56
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	133.873.302,42	133.873.302,42	15.001.810,39	11,21	33.692.613,86	25,17	100.180.688,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	133.873.302,42	133.873.302,42	10.873.952,89	54.876.651,89	78.996.650,53	14.296.713,10	25.870.181,64	108.003.120,78	24.744.701,74	0,00
DESPESAS CORRENTES	114.793.309,02	115.033.309,02	10.439.482,61	52.762.825,51	62.270.483,51	13.795.128,50	24.446.330,87	90.586.978,15	23.634.531,23	0,00
DESPESAS DE CUSTEIO	60.578.197,26	60.888.197,26	1.898.045,00	35.368.869,65	25.519.327,61	7.417.797,16	15.279.492,01	45.608.705,25	15.182.904,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.215.111,76	54.145.111,76	8.541.437,61	17.393.955,86	36.751.155,90	6.377.331,34	9.166.838,86	44.978.272,90	8.451.627,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.783.670,30	17.543.670,30	434.470,28	2.113.826,38	15.429.843,92	501.584,60	1.423.850,77	16.119.819,53	1.110.170,51	0,00
INVESTIMENTOS	16.396.995,90	16.156.995,90	358.181,60	1.129.536,46	15.027.459,44	321.861,86	1.093.216,72	15.063.779,18	779.536,46	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.386.674,40	1.386.674,40	76.288,68	984.289,92	402.384,48	179.722,74	330.634,05	1.056.040,35	330.634,05	0,00
Reserva De contingencia	1.296.323,10	1.296.323,10	0,00	0,00	1.296.323,10	0,00	0,00	1.296.323,10	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	1.296.323,10	1.296.323,10	0,00	0,00	1.296.323,10	0,00	0,00	1.296.323,10	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	133.873.302,42	133.873.302,42	10.873.952,89	54.876.651,89	78.996.650,53	14.296.713,10	25.870.181,64	108.003.120,78	24.744.701,74	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	133.873.302,42	133.873.302,42	10.873.952,89	54.876.651,89	78.996.650,53	14.296.713,10	25.870.181,64	108.003.120,78	24.744.701,74	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	7.822.432,22	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	133.873.302,42	133.873.302,42	10.873.952,89	54.876.651,89	78.996.650,53	14.296.713,10	33.692.613,86	108.003.120,78	24.744.701,74	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:19/05/2025, às 09:06:12, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 09:06:12.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
Prefeito Municipal  
CPF: 006.958.335-88

KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração e Finanças  
CPF: 863.402.585-30





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	133.577.166,42	133.577.166,42	10.873.952,89	54.876.651,89	100,00	78.700.514,53	14.296.713,10	25.870.181,64	100,00	107.706.984,78	0,00
LEGISLATIVA	3.988.470,24	3.988.470,24	301.067,91	1.962.039,80	3,58	2.026.430,44	522.324,26	970.427,88	3,75	3.018.042,36	0,00
Ação Legislativa	3.988.470,24	3.988.470,24	301.067,91	1.962.039,80	3,58	2.026.430,44	522.324,26	970.427,88	3,75	3.018.042,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.678.491,91	8.326.658,31	604.986,58	5.435.921,68	9,91	2.890.736,63	1.353.430,35	2.601.259,51	10,06	5.725.398,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.765.169,36	1.765.169,36	5.500,00	1.002.311,81	1,83	762.857,55	230.688,05	453.191,43	1,75	1.311.977,93	0,00
Administração Financeira	4.728.949,36	5.287.115,76	599.486,58	3.862.609,87	7,04	1.424.505,89	959.776,10	1.799.444,74	6,96	3.487.671,02	0,00
Controle Interno	30.844,80	120.844,80	0,00	0,00	0,00	120.844,80	0,00	0,00	0,00	120.844,80	0,00
Normatização e Fiscalização	38.350,80	38.350,80	0,00	0,00	0,00	38.350,80	0,00	0,00	0,00	38.350,80	0,00
Comunicação Social	37.206,00	37.206,00	0,00	0,00	0,00	37.206,00	0,00	0,00	0,00	37.206,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	805.127,97	805.127,97	0,00	480.000,00	0,87	325.127,97	127.800,12	278.291,18	1,08	526.836,79	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	272.843,62	272.843,62	0,00	91.000,00	0,17	181.843,62	35.166,08	70.332,16	0,27	202.511,46	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	29.764,80	29.764,80	0,00	0,00	0,00	29.764,80	0,00	0,00	0,00	29.764,80	0,00
Defesa Civil	29.764,80	29.764,80	0,00	0,00	0,00	29.764,80	0,00	0,00	0,00	29.764,80	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.741.598,10	3.741.598,10	364.977,83	1.534.638,17	2,80	2.206.959,93	393.949,30	609.065,57	2,35	3.132.532,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.912,88	71.912,88	0,00	0,00	0,00	71.912,88	0,00	0,00	0,00	71.912,88	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	251.880,32	251.880,32	0,00	115.000,00	0,21	136.880,32	18.325,41	36.178,19	0,14	215.702,13	0,00
Assistência Comunitária	3.417.804,90	3.417.804,90	364.977,83	1.419.638,17	2,59	1.998.166,73	375.623,89	572.887,38	2,21	2.844.917,52	0,00
SAÚDE	29.018.609,80	28.975.609,80	3.278.709,71	11.756.422,12	21,42	17.219.187,68	2.785.931,04	5.604.605,49	21,66	23.371.004,31	0,00
Atenção Básica	19.714.959,34	19.754.959,34	1.539.471,50	8.426.517,75	15,36	11.328.441,59	2.023.039,13	4.107.965,81	15,88	15.646.993,53	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.692.351,19	7.684.351,19	1.501.898,21	2.892.564,37	5,27	4.791.786,82	525.743,22	1.259.490,99	4,87	6.424.860,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	297.583,20	297.583,20	237.340,00	237.340,00	0,43	60.243,20	204.290,41	204.290,41	0,79	93.292,79	0,00
Vigilância Sanitária	728.848,80	728.848,80	0,00	0,00	0,00	728.848,80	0,00	0,00	0,00	728.848,80	0,00
Vigilância Epidemiológica	555.102,47	480.102,47	0,00	200.000,00	0,36	280.102,47	32.858,28	32.858,28	0,13	447.244,19	0,00
Alimentação e Nutrição	29.764,80	29.764,80	0,00	0,00	0,00	29.764,80	0,00	0,00	0,00	29.764,80	0,00
EDUCAÇÃO	59.504.853,64	59.519.853,64	4.368.526,41	25.641.026,25	46,72	33.878.827,39	6.570.197,02	11.363.232,89	43,92	48.156.620,75	0,00
Ensino Fundamental	41.337.002,90	41.792.002,90	4.154.846,41	21.355.718,45	38,92	20.436.284,45	5.958.105,37	10.106.786,81	39,07	31.685.216,09	0,00
Ensino Médio	191.764,80	191.764,80	0,00	0,00	0,00	191.764,80	0,00	0,00	0,00	191.764,80	0,00
Educação Infantil	16.675.718,18	16.235.718,18	213.680,00	4.185.307,80	7,63	12.050.410,38	612.091,65	1.256.446,08	4,86	14.979.272,10	0,00



Educação de Jovens e Adultos	1.219.162,40	1.219.162,40	0,00	100.000,00	0,18	1.119.162,40	0,00	0,00	0,00	1.219.162,40	0,00
Educação Especial	81.205,36	81.205,36	0,00	0,00	0,00	81.205,36	0,00	0,00	0,00	81.205,36	0,00
CULTURA	1.405.306,10	1.405.306,10	395.000,00	395.000,00	0,72	1.010.306,10	85.500,00	85.500,00	0,33	1.319.806,10	0,00
Difusão Cultural	1.405.306,10	1.405.306,10	395.000,00	395.000,00	0,72	1.010.306,10	85.500,00	85.500,00	0,33	1.319.806,10	0,00
URBANISMO	16.845.983,96	16.197.817,56	904.955,28	4.780.510,78	8,71	11.417.306,78	1.754.156,16	2.923.503,08	11,30	13.274.314,48	0,00
Infra-estrutura Urbana	3.708.910,86	3.708.910,86	0,00	406.525,89	0,74	3.302.384,97	0,00	406.525,89	1,57	3.302.384,97	0,00
Serviços Urbanos	13.011.145,10	12.362.978,70	904.955,28	4.373.984,89	7,97	7.988.993,81	1.754.156,16	2.516.977,19	9,73	9.846.001,51	0,00
Abastecimento	125.928,00	125.928,00	0,00	0,00	0,00	125.928,00	0,00	0,00	0,00	125.928,00	0,00
HABITAÇÃO	588.556,80	588.556,80	0,00	0,00	0,00	588.556,80	0,00	0,00	0,00	588.556,80	0,00
Habitação Urbana	588.556,80	588.556,80	0,00	0,00	0,00	588.556,80	0,00	0,00	0,00	588.556,80	0,00
SANEAMENTO	3.126.906,72	3.126.906,72	151.404,36	1.238.730,93	2,26	1.888.175,79	230.412,07	725.170,40	2,80	2.401.736,32	0,00
Saneamento Básico Rural	774.774,72	774.774,72	23.908,76	320.624,76	0,58	454.149,96	40.887,91	123.781,71	0,48	650.993,01	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.276.208,00	2.276.208,00	127.495,60	918.106,17	1,67	1.358.101,83	189.524,16	601.388,69	2,32	1.674.819,31	0,00
Recursos Hídricos	75.924,00	75.924,00	0,00	0,00	0,00	75.924,00	0,00	0,00	0,00	75.924,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	141.188,40	141.188,40	0,00	0,00	0,00	141.188,40	0,00	0,00	0,00	141.188,40	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	141.188,40	141.188,40	0,00	0,00	0,00	141.188,40	0,00	0,00	0,00	141.188,40	0,00
AGRICULTURA	1.314.221,17	1.314.221,17	101.536,13	594.472,24	1,08	719.748,93	210.707,40	371.930,21	1,44	942.290,96	0,00
Recursos Hídricos	171.618,00	171.618,00	0,00	0,00	0,00	171.618,00	0,00	0,00	0,00	171.618,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	1.142.603,17	1.142.603,17	101.536,13	594.472,24	1,08	548.130,93	210.707,40	371.930,21	1,44	770.672,96	0,00
ENERGIA	1.662.822,00	1.662.822,00	200.000,00	200.000,00	0,36	1.462.822,00	69.395,30	69.395,30	0,27	1.593.426,70	0,00
Energia Elétrica	1.662.822,00	1.662.822,00	200.000,00	200.000,00	0,36	1.462.822,00	69.395,30	69.395,30	0,27	1.593.426,70	0,00
TRANSPORTE	217.855,44	217.855,44	0,00	0,00	0,00	217.855,44	0,00	0,00	0,00	217.855,44	0,00
Transporte Rodoviário	217.855,44	217.855,44	0,00	0,00	0,00	217.855,44	0,00	0,00	0,00	217.855,44	0,00
DESPORTO E LAZER	1.540.044,24	1.568.044,24	126.500,00	353.600,00	0,64	1.214.444,24	140.987,46	215.457,26	0,83	1.352.586,98	0,00
Desporto Comunitário	596.376,00	596.376,00	0,00	0,00	0,00	596.376,00	0,00	0,00	0,00	596.376,00	0,00
Lazer	943.668,24	971.668,24	126.500,00	353.600,00	0,64	618.068,24	140.987,46	215.457,26	0,83	756.210,98	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.476.170,00	1.476.170,00	76.288,68	984.289,92	1,79	491.880,08	179.722,74	330.634,05	1,28	1.145.535,95	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.476.170,00	1.476.170,00	76.288,68	984.289,92	1,79	491.880,08	179.722,74	330.634,05	1,28	1.145.535,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.296.323,10	1.296.323,10	0,00	0,00	0,00	1.296.323,10	0,00	0,00	0,00	1.296.323,10	0,00
Reserva de Contingência	1.296.323,10	1.296.323,10	0,00	0,00	0,00	1.296.323,10	0,00	0,00	0,00	1.296.323,10	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	296.136,00	296.136,00	0,00	0,00	0,00	296.136,00	0,00	0,00	0,00	296.136,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>133.873.302,42</b>	<b>133.873.302,42</b>	<b>10.873.952,89</b>	<b>54.876.651,89</b>	<b>100,00</b>	<b>78.996.650,53</b>	<b>14.296.713,10</b>	<b>25.870.181,64</b>	<b>100,00</b>	<b>108.003.120,78</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 19/05/2025, às 08:50:43, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 08:50:43.  
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
Prefeito Municipal  
CPF: 006.958.335-88

  
KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração e Finanças  
CPF: 863.402.585-30

SIAFIC -

Página: 2 de 2





---

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
Prefeito Municipal  
CPF: 006.958.335-88



---

KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE  
Secretário de Administração e Finanças  
CPF: 863.402.585-30



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>



<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS CORRENTES		0,00			0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	0,00	0,00

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 006.958.335-88

  
 RELINTON HENRIQUE FIGUEIRO DE ALMEIDA  
 Secretário de Administração e Finanças  
 CPF: 863.402.585-30



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	127.108.295,34		33.692.613,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.806.699,29		601.667,84
IPTU	506.625,54		27.483,19
ISS	3.659.212,80		344.368,17
ITBI	346.874,40		2.101,98
IRRF	2.087.964,00		61.936,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	206.022,55		165.778,21
Contribuições	227.815,20		0,00
Receita Patrimonial	441.366,87		295.227,99
Aplicações Financeiras (II)	441.366,87		295.227,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	116.411.061,26		32.109.183,16
Cota-Parte do FPM	46.427.711,56		13.076.751,50
Cota-Parte do ICMS	11.937.907,06		3.643.988,77
Cota-Parte do IPVA	447.696,30		136.332,88
Cota-Parte do ITR	62.517,96		1.944,48
Transferências da LC 61/1989	85.860,00		20.437,43
Transferências do FUNDEB	47.822.997,50		14.008.792,77
Outras Transferências Correntes	9.626.370,88		1.220.935,33
Demais Receitas Correntes	3.221.352,72		686.534,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	3.221.352,72		686.534,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	126.666.928,47		33.397.385,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.765.007,08		0,00
Operações de Crédito (VIII)	663.835,18		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	371.911,18		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	371.911,18		0,00
Transferências de Capital	5.729.260,72		0,00
Convênios	5.391.004,72		0,00
Outras Transferências de Capital	338.256,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII+IX+X+XI+XII)	6.101.171,90		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	132.768.100,37		33.397.385,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	132.768.100,37		33.397.385,87



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2025						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	115.033.309,02	52.762.825,51	24.446.330,87	23.634.531,23	0,00	2.810,18	2.810,18
Pessoal e Encargos Sociais	60.888.197,26	35.368.869,65	15.279.492,01	15.182.904,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.145.111,76	17.393.955,86	9.166.838,86	8.451.627,23	0,00	2.810,18	2.810,18
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	54.145.111,76	17.393.955,86	9.166.838,86	8.451.627,23	0,00	2.810,18	2.810,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	115.033.309,02	52.762.825,51	24.446.330,87	23.634.531,23	0,00	2.810,18	2.810,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.543.670,30	2.113.826,38	1.423.850,77	1.110.170,51	0,00	0,00	0,00
Investimentos	16.156.995,90	1.129.536,46	1.093.216,72	779.536,46	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.386.674,40	984.289,92	330.634,05	330.634,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	16.156.995,90	1.129.536,46	1.093.216,72	779.536,46	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.296.323,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	132.486.628,02	53.892.361,97	25.539.547,59	24.414.067,69	0,00	2.810,18	2.810,18
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	132.486.628,02	53.892.361,97	25.539.547,59	24.414.067,69	0,00	2.810,18	2.810,18
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)</b>							8.980.508,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)</b>							8.980.508,00
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					13.134.206,95		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUIROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		295.227,99
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>9.275.735,99</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		12.735.598,90

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Em 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.496.970,65	330.634,05
DEDUÇÕES (XL)	1.365.039,84	11.480.348,93
Disponibilidade de Caixa	1.365.039,84	11.480.348,93
Disponibilidade de Caixa bruta	2.825.153,04	12.578.309,95
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	1.460.113,20	1.097.961,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.131.930,81	-11.149.714,88
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>15.281.645,69</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)</b>		<b>15.281.645,69</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>14.986.417,70</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		133.873.302,42

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 19/05/2025, às 08:58:52, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 08:58:52.

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
Prefeito Municipal  
CPF: 006.958.335-88

RELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE  
ALMEIDA  
Secretário de Administração e Finanças  
CPF: 863.402.585-30





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (JANEIRO A ABRIL) - 2º BIMESTRE de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = ( e + k )
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.425,00	2.028.195,49	0,00	0,00	2.032.620,49	0,00	32.154,70	2.810,18	2.810,18	0,00	29.344,52	2.061.965,01
PODER EXECUTIVO	4.425,00	2.028.195,49	0,00	0,00	2.032.620,49	0,00	32.154,70	2.810,18	2.810,18	0,00	29.344,52	2.061.965,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA	0,00	1.227.546,18	0,00	0,00	1.227.546,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227.546,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	800.649,31	0,00	0,00	800.649,31	0,00	1.855,00	0,00	0,00	0,00	1.855,00	802.504,31
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BURITIRAMA	4.425,00	0,00	0,00	0,00	4.425,00	0,00	2.810,18	2.810,18	2.810,18	0,00	0,00	4.425,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.489,52	0,00	0,00	0,00	27.489,52	27.489,52
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>4.425,00</b>	<b>2.028.195,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.032.620,49</b>	<b>0,00</b>	<b>32.154,70</b>	<b>2.810,18</b>	<b>2.810,18</b>	<b>0,00</b>	<b>29.344,52</b>	<b>2.061.965,01</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:19/05/2025, às 08:58:27, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 08:58:27.

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 006.958.335-88

  
 KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA  
 Secretário de Administração e Finanças  
 CPF: 863.402.585-30



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.716.260,10			435.889,63	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	506.625,54			27.483,19	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	346.874,40			2.101,98	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.659.212,80			344.368,17	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.203.547,36			61.936,29	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	58.972.492,88			16.879.455,06	
2.1- Cota-Parte FPM	46.427.711,56			13.076.751,50	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.350.041,91			13.076.751,50	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	6.077.669,65			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	11.937.907,06			3.643.988,77	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	85.860,00			20.437,43	
2.4- Cota-Parte ITR	62.517,96			1.944,48	
2.5- Cota-Parte IPVA	447.696,30			136.332,88	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.800,00			0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>65.688.752,98</b>			<b>17.315.344,69</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>10.578.964,65</b>			<b>3.371.803,53</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>5.843.223,60</b>			<b>951.923,29</b>	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	47.970.688,06			14.113.317,97	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.854.990,46			7.490.101,17	
6.1.1- Principal	28.707.299,90			7.385.575,97	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	147.690,56			104.525,20	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.502.000,00			2.989.692,63	
6.2.1- Principal	11.502.000,00			2.989.692,63	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.890.097,60			3.275.446,45	
6.3.1- Principal	6.890.097,60			3.275.446,45	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	723.600,00			358.077,72	
6.4.1- Principal	723.600,00			358.077,72	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	18.130.495,25			4.013.772,44	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
			VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>				<b>14.113.317,97</b>	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	47.323.188,06	23.512.671,58	10.068.886,79	9.997.280,27	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.982.488,00	19.458.283,58	8.241.560,37	8.241.560,37	0,00
10.1.1- Educação Infantil	10.298.361,60	3.969.627,80	1.201.355,68	1.201.355,68	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	23.354.726,40	15.388.655,78	7.040.204,69	7.040.204,69	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	329.400,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	13.340.700,06	4.054.388,00	1.827.326,42	1.755.719,90	0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.841.970,40	215.680,00	55.090,40	55.090,40	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	7.936.380,06	3.838.708,00	1.772.236,02	1.700.629,50	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	562.349,60	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	23.512.671,58	10.068.886,79	9.997.280,27	13.443.784,79	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.257.693,93	7.819.289,88	7.747.683,36	8.438.404,05	0,00	329.188,71
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.069.669,85	993.150,83	993.150,83	2.076.519,02	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.185.307,80	1.256.446,08	1.256.446,08	2.928.861,72	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.458.283,58	8.241.560,37	8.241.560,37	11.216.723,21	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	4.185.307,80	1.256.446,08	1.256.446,08	2.928.861,72	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.628.668,17		8.241.560,37	8.241.560,37	59,92	
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	3.275.446,45		1.256.446,08	1.256.446,08	38,36	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	491.316,97		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.411.331,80	4.044.431,18	4.044.431,18	2.633.099,38	28,66	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.292.942,93	1.594.854,67	895.494,32	850.350,32	0,00	
20.1- Educação Infantil	660.893,04	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	6.223.431,73	1.594.854,67	895.494,32	850.350,32	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	327.412,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	81.205,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	54.616.130,99	25.107.526,25	10.964.381,11	10.847.630,59	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.801.225,04	4.185.307,80	1.256.446,08	1.256.446,08	0,00	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	15.801.225,04	4.185.307,80	1.256.446,08	1.256.446,08	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	38.814.905,95	20.922.218,45	9.707.935,03	9.591.184,51	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						895.494,32
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						3.371.803,53
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						2.633.099,38
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						1.634.198,46
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.324.748,69	1.634.198,46		9,44		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.489,52	0,00	0,00	0,00	27.489,52	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	27.489,52	0,00	0,00	0,00	27.489,52	



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	4.763.013,84				1.286.307,34
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.852.329,00				1.286.288,92
31.1.1- Salário-Educação	884.223,86				880.537,46
31.1.2- PDDE	37.206,00				133,66
31.1.3- PNAE	721.829,99				192.847,90
31.1.4 - PNATE	636.444,01				202.194,97
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	572.625,14				10.574,93
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.146.530,84				18,42
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	663.835,18				0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.318,82				0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	4.960.098,65	533.500,00	398.851,78	76.007,53	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	460.413,14	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.307.920,71	533.500,00	398.851,78	76.007,53	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	191.764,80	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>59.576.229,64</b>	<b>25.641.026,25</b>	<b>11.363.232,89</b>	<b>10.923.638,12</b>	<b>0,00</b>
33.1- Despesas Correntes	54.224.586,78	25.291.026,25	11.049.552,63	10.923.638,12	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	36.707.068,95	19.274.000,00	7.896.712,95	7.896.712,95	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	402.928,38	401.783,58	401.783,58	401.783,58	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	17.108.865,45	5.615.242,67	2.751.056,10	2.625.141,59	0,00
33.2- Despesas de Capital	5.351.642,86	350.000,00	313.680,26	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.351.642,86	350.000,00	313.680,26	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	54.226,65			3.369,57	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.113.317,97			880.537,46	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.997.280,27			0,00	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.170.264,35			883.907,03	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	634.461,96			0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.804.726,31			883.907,03	

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA. Emissão: 19/05/2025, às 09:11:31. Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 09:11:31.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
Prefeito Municipal  
CPF: 006.958.335-88

KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração e Finanças  
CPF: 863.402.585-30



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	663.835,18	0,00	663.835,18

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.543.670,30	2.113.826,38	15.429.843,92
Investimentos	16.156.995,90	1.129.536,46	15.027.459,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.386.674,40	984.289,92	402.384,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.543.670,30	2.113.826,38	15.429.843,92
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>16.879.835,12</b>	<b>2.113.826,38</b>	<b>14.766.008,74</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 19/05/2025, às 09:10:21, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 09:10:21.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
Prefeito Municipal  
CPF: 006.958.335-88

  
KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração e Finanças  
CPF: 863.402.585-30



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

  

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:19/05/2025, às 09:10:14.  
 I Projeção atuarial elaborada em 19/05/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 006.958.335-88

KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA  
 Secretário de Administração e Finanças  
 CPF: 863.402.585-30



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	371.911,18	0,00	371.911,18
Receita de Alienação de Bens Móveis	185.955,59	0,00	185.955,59
Receita de Alienação de Bens Imóveis	185.955,59	0,00	185.955,59
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	373.204,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.204,80
Despesas de Capital	373.204,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.204,80
Investimentos	373.204,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.204,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:19/05/2025, às 09:13:19, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 09:13:19.

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
Prefeito Municipal  
CPF: 006.958.335-88

KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração e Finanças  
CPF: 863.402.585-30



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.716.260,10	6.716.260,10	435.889,63	6,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	506.625,54	506.625,54	27.483,19	5,42
IPTU	506.625,54	506.625,54	27.483,19	5,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	346.874,40	346.874,40	2.101,98	0,61
ITBI	346.874,40	346.874,40	2.101,98	0,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.659.212,80	3.659.212,80	344.368,17	9,41
ISS	3.659.212,80	3.659.212,80	344.368,17	9,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.203.547,36	2.203.547,36	61.936,29	2,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.884.023,23	52.884.023,23	16.879.455,06	31,92
Cota-Parte FPM	40.350.041,91	40.350.041,91	13.076.751,50	32,41
Cota-Parte ITR	62.517,96	62.517,96	1.944,48	3,11
Cota-Parte IPVA	447.696,30	447.696,30	136.332,88	30,45
Cota-Parte ICMS	11.937.907,06	11.937.907,06	3.643.988,77	30,52
Cota-Parte IPI-Exportação	85.860,00	85.860,00	20.437,43	23,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>59.600.283,33</b>	<b>59.600.283,33</b>	<b>17.315.344,69</b>	<b>29,05</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.294.638,77	9.294.638,77	4.209.008,04	45,28	2.292.408,34	24,66	2.200.308,09	23,67	0,00
Despesas Correntes	8.383.518,37	8.383.518,37	4.209.008,04	50,21	2.292.408,34	27,34	2.200.308,09	26,25	0,00
Despesas de Capital	911.120,40	911.120,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	988.214,04	1.141.714,04	263.387,27	23,07	181.838,24	15,93	181.736,73	15,92	0,00
Despesas Correntes	568.644,84	722.144,84	263.387,27	36,47	181.838,24	25,18	181.736,73	25,17	0,00
Despesas de Capital	419.569,20	419.569,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	53.740,80	21.740,80	5.000,00	23,00	1.506,48	6,93	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	53.740,80	21.740,80	5.000,00	23,00	1.506,48	6,93	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	352.598,40	352.598,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	220.946,40	220.946,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	131.652,00	131.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	29.764,80	29.764,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	29.764,80	29.764,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	29.764,80	29.764,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	29.764,80	29.764,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>10.748.721,61</b>	<b>10.870.221,61</b>	<b>4.477.395,31</b>	<b>41,19</b>	<b>2.475.753,06</b>	<b>22,78</b>	<b>2.382.044,82</b>	<b>21,91</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.477.395,31	2.475.753,06	2.382.044,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.477.395,31</b>	<b>2.475.753,06</b>	<b>2.382.044,82</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.597.301,70	2.597.301,70	2.597.301,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.880.093,61	-121.548,64	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>25,86</b>	<b>14,30</b>	<b>13,76</b>



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	762.681,48	0,00	0,00	0,00	762.681,48	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.733.495,15	13.733.495,15	2.824.704,42	20,57
Provenientes da União	12.433.370,12	12.433.370,12	2.619.348,20	21,07
Provenientes dos Estados	1.300.125,03	1.300.125,03	205.356,22	15,80
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	670.326,87	670.326,87	295.227,99	44,04
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.172,00	17.172,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>14.420.994,02</b>	<b>14.420.994,02</b>	<b>3.119.932,41</b>	<b>21,63</b>



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.091.521,05	9.842.521,05	3.929.109,71	392.910.971,00	1.619.760,09	161.976.009,00	1.527.821,40	152.782.140,00	0,00
Despesas Correntes	8.686.415,13	8.437.415,13	3.564.870,74	42,25	1.255.521,12	14,88	1.163.582,43	13,79	0,00
Despesas de Capital	1.405.105,92	1.405.105,92	364.238,97	25,92	364.238,97	25,92	364.238,97	25,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.459.201,55	3.657.701,55	1.505.664,70	41,16	936.751,03	25,61	927.372,15	25,35	0,00
Despesas Correntes	3.134.337,55	3.332.837,55	1.505.664,70	45,18	936.751,03	28,11	927.372,15	27,83	0,00
Despesas de Capital	324.864,00	324.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	243.842,40	275.842,40	232.340,00	84,23	202.783,93	73,51	202.783,93	73,51	1.855,00
Despesas Correntes	243.842,40	275.842,40	232.340,00	84,23	202.783,93	73,51	202.783,93	73,51	1.855,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	376.250,40	376.250,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.323,60	22.323,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	353.926,80	353.926,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	425.337,67	425.337,67	200.000,00	47,02	32.858,28	7,73	32.858,28	7,73	0,00
Despesas Correntes	417.896,47	417.896,47	200.000,00	47,86	32.858,28	7,86	32.858,28	7,86	0,00
Despesas de Capital	7.441,20	7.441,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>14.596.153,07</b>	<b>14.577.653,07</b>	<b>5.867.114,41</b>	<b>40,25</b>	<b>2.792.153,33</b>	<b>19,15</b>	<b>2.690.835,76</b>	<b>18,46</b>	<b>1.855,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/e)x100	Até o bimestre (f)	% (f/e)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.798.119,34	19.838.119,34	8.426.517,75	42,48	4.107.965,81	20,71	3.916.726,87	19,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.116.117,19	7.108.117,19	2.690.259,97	37,85	1.191.125,00	16,76	1.171.923,90	16,49	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	297.583,20	297.583,20	237.340,00	79,76	204.290,41	68,65	202.783,93	68,14	1.855,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	728.848,80	728.848,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	555.102,47	480.102,47	200.000,00	41,66	32.858,28	6,84	32.858,28	6,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	29.764,80	29.764,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,50	0,00	6,25	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>25.344.874,68</b>	<b>25.447.874,68</b>	<b>10.344.509,72</b>	<b>40,65</b>	<b>5.267.906,39</b>	<b>20,70</b>	<b>5.072.880,58</b>	<b>19,93</b>	<b>1.855,00</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	<b>57.240,00</b>	<b>57.240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>25.287.634,68</b>	<b>25.390.634,68</b>	<b>10.344.509,72</b>	<b>40,74</b>	<b>5.267.906,39</b>	<b>20,75</b>	<b>5.072.880,58</b>	<b>19,98</b>	<b>1.855,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 19/05/2025, às 09:13:18, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 09:13:18.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
Prefeito Municipal  
CPF: 006.958.335-88

KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração e Finanças  
CPF: 863.402.585-30



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	100.458.360,63	103.727.843,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão: 19/05/2025, às 09:31:39, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 09:31:39.

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
Prefeito Municipal  
CPF: 006.958.335-88

RELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE  
SECRETÁRIO  
Secretário de Administração e Finanças  
CPF: 863.402.585-30



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		133.873.302,42			
Previsão Atualizada		133.873.302,42			
Receitas Realizadas		33.692.613,86			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		133.873.302,42			
Créditos Adicionais		6.142.165,98			
Dotação Atualizada		133.873.302,42			
Despesas Empenhadas		54.876.651,89			
Despesas Liquidadas		25.870.181,64			
Despesas Pagas		24.744.701,74			
Superávit Orçamentário		7.822.432,22			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		54.876.651,89			
Despesas Liquidadas		25.870.181,64			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		103.727.843,22			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		103.727.843,22			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		101.699.603,22			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		13.134.206,95	8.980.508,00	68,37	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		12.735.598,90	8.507.443,02	66,80	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.032.620,49	0,00	0,00	2.032.620,49
Poder Executivo		2.032.620,49	0,00	0,00	2.032.620,49
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		32.154,70	0,00	2.810,18	29.344,52
Poder Executivo		32.154,70	0,00	2.810,18	29.344,52
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.064.775,19	0,00	2.810,18	2.061.965,01
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.634.198,46	<18% / 25%>	9,44	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		8.241.560,37	70%	59,92	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)		1.256.446,08	50%	38,36	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito			0,00	663.835,18	
Despesa de Capital Líquida			2.113.826,38	15.429.843,92	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2025



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.475.753,06	15,00	14,30
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Emissão:19/05/2025, às 09:33:15, Assinado Digitalmente no dia 19/05/2025, às 09:33:15.

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 006.958.335-88

  
 NELSON HENRIQUE FIGUEIRA DE ALMEIDA  
 Secretário de Administração e Finanças  
 CPF: 863.402.585-30





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º BIMESTRE - ( MARÇO - ABRIL ) de 2025

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIAO (IRECE) - TRT 5ª REGIAO	13/03/2025	867,20	133	13/03/2025	867,20	306
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIAO (IRECE) - TRT 5ª REGIAO	13/03/2025	32,33	133	13/03/2025	32,33	307
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIAO (IRECE) - TRT 5ª REGIAO	30/04/2025	30,72	133	30/04/2025	30,72	596
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIAO (IRECE) - TRT 5ª REGIAO	30/04/2025	1.892,00	133	30/04/2025	1.892,00	597
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.822,25</b>	-	-	<b>2.822,25</b>	-

LEO MIRANDA SÃO MATEUS  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 006.958.335-88

  
 KELINTON HENRIQUE PINHEIRO DE ALMEIDA  
 Secretário de Administração e Finanças  
 CPF: 863.402.585-30





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



LEI Nº 257/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

*Autoriza o ingresso e a participação do Município de Buritirama-BA no Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I  
DO INGRESSO NO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO  
VELHO CHICO

Capítulo I  
DA AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** Fica autorizado o ingresso e a participação do Município de Buritirama, Estado da Bahia, no CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede no Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

**Art. 2º** O ingresso de que trata o artigo anterior se dará em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentam a celebração de consórcios públicos.

TÍTULO II  
DA RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Capítulo I  
DA FORMAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

**Art. 3º** Com a integração deste município ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, todos os atos relativos à consórcio público serão regidos pelo Protocolo de Intenções e alterações posteriores, neste ato ratificado pelo ente municipal e que segue anexo a esta lei em todos os seus termos.

TÍTULO III  
DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS

Capítulo I





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



### DAS CONTRIBUIÇÕES E DOS CONTRATOS DE RATEIO

**Art. 4º** O Município de Buritirama-BA, como ente consorciado, poderá firmar contratos de rateio, termos de cooperação, convênios, contratos de programa e outros ajustes com o CDS Velho Chico, para o desenvolvimento das ações previstas no Protocolo de Intenções.

**Art. 5º** Para o cumprimento das obrigações assumidas junto ao CDS Velho Chico, o Município deverá incluir, em sua Lei Orçamentária Anual (LOA) e nos créditos adicionais, dotação orçamentária específica, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/2005.

### TÍTULO IV DA REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL NO CONSÓRCIO

#### Capítulo I DA DESIGNAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 6º** O Chefe do Poder Executivo Municipal ou representante legalmente designado será o responsável por representar o Município de Buritirama-BA nas Assembleias Gerais e nos demais atos do Consórcio, em conformidade com o Estatuto e Regimento Interno do CDS Velho Chico.

### TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Capítulo I DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DA ENTRADA EM VIGOR E REVOGAÇÕES

**Art. 7º** Com a publicação do Protocolo de Intenções e a presente ratificação, o mesmo converte-se em Contrato de Consórcio Público.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Buritirama, Estado da Bahia, 27 de maio de 2025.

LEO MIRANDA  
SAO  
MATEUS:0069  
5833588

Assinado de forma  
digital por LEO  
MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588  
Dados: 2025.05.27  
22:07:30 -03'00'

**LÉO MIRANDA SÃO MATEUS**  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**LEI Nº 258/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

*Autoriza o Município de Buritirama-BA a ratificar alteração do Contrato do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê – CRS Irecê, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Capítulo I  
DA AUTORIZAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

**Art. 1º** Fica o Município de Buritirama, Estado da Bahia, autorizado a ratificar a alteração do contrato de consórcio firmado com o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê – CRS Irecê, nos termos aprovados pela Assembleia Geral do Consórcio e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

**TÍTULO II  
DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS RATIFICADAS**

**CAPÍTULO I  
DA CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO**

**Art. 2º** A alteração do contrato do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CRSIrecê observará:

I – a criação do cargo de Controlador Interno na sede do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CRSIrecê, nas seguintes condições:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE	FORMA DE PROVIMENTO
Controlador interno	Curso superior completo reconhecido pelo MEC.	1	30 horas	R\$ 3.143,10	Seleção Pública





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



II – a incrementação no quantitativo do cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo na Policlínica Regional vinculada ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CRSIrecê, nas seguintes condições:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE	FORMA DE PROVIMENTO
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40 horas	R\$ 3.016,00	Seleção Pública
Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	2	40 horas	R\$ 1.878,16	Seleção Pública
Assistente Administrativo	Ensino médio completo e curso básico de informática completo.	1	40 horas	R\$ 1.597,08	Seleção Pública

**TÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**Capítulo I  
DA FONTE DE RECURSOS**

**Art. 3º** Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão, com o rateio proporcional de todos os entes consorciados, à conta da dotação orçamentária prevista no Contrato de Rateio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê - CRSIrecê, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual e/ou sua suplementação por créditos adicionais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



## TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

### Capítulo I DA VIGÊNCIA

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**  
Gabinete do Prefeito, Buritirama, Estado da Bahia, 27 de maio de 2025.

LEO MIRANDA Assinado de forma  
SAO digital por LEO  
MIRANDA SAO  
MATEUS:0069 MATEUS:00695833588  
5833588 Dados: 2025.05.27  
22:08:34 -03'00'

**LÉO MIRANDA SÃO MATEUS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



LEI Nº 259/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 107/2013 que fixa a data base para revisão geral anual dos salários dos servidores públicos do município de Buritirama-Ba e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal nº 107 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre a fixação da data base para revisão geral e anual dos subsídios dos servidores públicos, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - .....*

***Parágrafo único** - Fica estabelecido que a Data Base para fins de revisão geral e anual dos salários dos servidores públicos do Município de Buritirama, ocorrerá todo dia 1º de maio de cada ano.*

***I** – O índice que irá corrigir anualmente os salários dos servidores público municipais será aplicado em parcela única.*

***II** – Para o exercício de 2025 o índice de correção será de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), em parcela única sendo retroativo a 1º de maio de 2025.*

***III** – A revisão geral e anual de que trata o caput deste artigo fica condicionada aos limites de despesas com pessoal estabelecido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal”.*

**Art. 2º** - Os servidores municipais: Professores, Agentes Comunitários Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, por terem a revisão de seus salários regulamentados por legislação federal específica, não terão direito a direito a revisão de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) estabelecido no bojo da presente Lei Municipal e pelo Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal n.º107/2013.

**Art. 3º** - A classe dos servidores municipais cujos salários são fixadas pelo piso salarial mínimo vigente no âmbito do Município de Buritirama, sendo estes: os servidores efetivos, ocupantes de cargos comissionados e contratados temporariamente mediante processo seletivo, não terão direito a direito a revisão





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) estabelecido no bojo da presente Lei Municipal e pelo Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal n.º107/2013, tendo em vista que os reajustes dos respectivos vencimentos são regulamentados por legislação municipal específica.

**Art. 4º** - Os cargos de Agente Políticos do Poder Executivo Municipal e autarquias; (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto), por terem legislação municipal específica, não terão direito de revisão da presente Lei Municipal.

**Art. 5º** - Revogam-se integralmente a Lei Municipal nº 246/2024, de 27 de maio de 2024, e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Buritirama, Estado da Bahia, 27 de maio de 2025.

LEO MIRANDA  
SAO  
MATEUS:0069  
5833588

Assinado de forma  
digital por LEO  
MIRANDA SAO  
MATEUS:0069583358  
Dados: 2025.05.27  
22:05:57 -03'00'

**LÉO MIRANDA SÃO MATEUS**  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



LEI Nº 260/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

*“Estabelece novo piso salarial mínimo aos servidores efetivos, cargos comissionados e temporários do município de Buritirama-BA e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica fixado no âmbito do Município de Buritirama, Estado da Bahia, que a partir de 1º de maio de 2025, o salário mínimo vigente será no valor nominal de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais) para os servidores efetivos, cargos comissionados e os contratados temporariamente mediante processo seletivo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta do Orçamento Municipal vigente, referente à despesa de pessoal de cada órgão ou Secretaria Municipal.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo vigência a partir de 1º de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Buritirama, Estado da Bahia, 27 de maio de 2025.

LEO MIRANDA  
SAO  
MATEUS:0069  
5833588

Assinado de forma digital por LEO MIRANDA SAO MATEUS:00695833588  
Dados: 2025.05.27 23:02:43-00

**LÉO MIRANDA SÃO MATEUS**  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**PORTARIA Nº 266/2025**

**Nomeação do Assessor  
Administrativo da Secretaria de  
Saúde do Município de  
Buritirama/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **GEOVAN FERREIRA DA SILVA ANACLETO**, para exercer o cargo de Assessor Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Buritirama/BA.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) deverá cumprir com todas as obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo, respeitando as disposições legais vigentes no município e demais normativos aplicáveis.

Art. 3º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,  
Estado da Bahia, 28 de maio de 2025.

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal

LEO MIRANDA Assinado de forma  
SAO digital por LEO  
MIRANDA SAO  
MATEUS:00695833588  
5833588 Dados: 2025.05.28  
09:59:06 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624  
Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Município de segunda – feira, 19 de maio de 2025 – Pág. 12 - Edição nº 2099, referente ao Edital do Credenciamento Nº. 003/2025.

Esta edição encontra-se no site:

<https://procedebahia.com.br/buritirama/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20BURITIRAMA%20-%20Ed%202099.pdf>

Código para verificação: EB74-35D4-D7E7-E8B8-540E

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda.

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/05/2025 16:16 UTC-03:00

Onde se lê:

14.6. O Contrato oriundo deste Credenciamento terá vigência por 05 (cinco) anos, nos termos do art.106 da Lei Federal 10.144/2021.

Leia-se:

15.6. O Contrato oriundo deste Credenciamento terá vigência por 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Buritirama – Ba, 28 de maio de 2025.

  
Uelbem de Souza Cruz  
Agente de Contratação  
Portaria 143/2025

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134  
[www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67-1/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025-D

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025-D**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA.**

**CONTRATADO: NAIARA DA CUNHA NUNES LTDA, CNPJ 59.055.788/0001-86.**

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias.

Valor Global para o Período: R\$ 60.236,52 (Sessenta mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buritirama - BA, 05 de maio de 2025.

  
**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000**



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Coordenador da Divisão de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025, nos termos descritos abaixo:

Contratação do escritório de advocacia HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o numero 19.170.692/0001-15, com sede na Av. Aziz Maron, nº 345, Bairro Goes Calmon, Itabuna / BA CEP 45.605-412, para





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000**



prestação de serviços advocatícios, de consultoria tributária e auditoria fiscal, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços advocatícios de consultoria tributária e auditoria fiscal com foco em incremento do IVA (Índice de Valor Adicionado), a fim de majorar o repasse mensal do ICMS do Município.

**CONTRATADA:** HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.170.692/0001-15, com sede na Av. Aziz Maron, nº 345, Bairro Goes Calmon, Itabuna / BA CEP 45.605-412.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** 20%(vinte por cento) sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado, dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a título dos serviços prestados, limitado no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**VIGENCIA DO CONTRATO:** de 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao extrato contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buritirama / BA, 28 de Maio de 2025

**LÉO MIRANDA SÃO MATEUS**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000**



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Coordenador da Divisão de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025**, nos termos descritos abaixo:

Contratação do escritório de advocacia DIEGO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o numero 27.965.780/0001-60, com sede na Rua Agripino Amaral Filho, nº 41, Bairro Centro, Botupoã/BA, CEP 46.570-000, para





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000**



prestação de serviços advocatícios, de assessoria jurídica, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria jurídica junto ao setor de licitações e contratos na emissão de pareceres jurídicos.

**CONTRATADA:** DIEGO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.965.780/0001-60, com sede na Rua Agripino Amaral Filho, nº 41, Bairro Centro, Botuporã/BA, CEP: 46.570-000.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Valor mensal de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), pelo período 12 (doze) meses, totalizando um valor de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais)

**VIGENCIA DO CONTRATO:** de 27 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao extrato contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Buritirama / BA, 27 de Maio de 2025

**LÉO MIRANDA SÃO MATEUS**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel/Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67-1/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA.

### EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA N.º 012/2025-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 012/2025-D", exarado pelo Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buritirama em 05 de maio de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA. Prestador de serviços: NAIARA DA CUNHA NUNES LTDA, CNPJ nº 59.055.788/0001-86. Valor: R\$ 60.236,52 (Sessenta mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).** Buritirama - BA, 05 de maio de 2025 – **Léo Miranda São Mateus** – Prefeito Municipal.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



### ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025**  
ART. 74, INCISO III, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.234.000/0001-06, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. Léo Miranda São Mateus, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025**, fundamentada no artigo 74 inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, conforme justificativa apresentada pelo Agente de Contratação/Equipe de Apoio e parecer da Assessoria Jurídica e tudo mais que consta nos autos do processo.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços advocatícios de consultoria tributária e auditoria fiscal com foco em incremento do IVA (Índice de Valor Adicionado), a fim de majorar o repasse mensal do ICMS do Município.

**CONTRATADA:** **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.170.692/0001-15, com sede na Av. Aziz Maron, nº 345, Bairro Goes Calmon, Itabuna / BA CEP 45.605-412.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** 20%(vinte por cento) sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado, dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a título dos serviços prestados, limitado no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)..

**VIGENCIA DO CONTRATO:** de 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

**DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Dario do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Buritirama / BA, 28 de Maio de 2025

**LÉO MIRANDA SÃO MATEUS**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025  
ART. 74, INCISO III, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.234.000/0001-06, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. Léo Miranda São Mateus, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025**, fundamentada no artigo 74 inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, conforme justificativa apresentada pelo Agente de Contratação/Equipe de Apoio e parecer da Assessoria Jurídica e tudo mais que consta nos autos do processo.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria jurídica junto ao setor de licitações e contratos na emissão de pareceres jurídicos.

**CONTRATADA:** **DIEGO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.965.780/0001-60, com sede na Rua Agripino Amaral Filho, nº 41, Bairro Centro, Botuporã/BA, CEP: 46.570-000.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Valor mensal de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), pelo período 12 (doze) meses, totalizando um valor de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais)

**VIGENCIA DO CONTRATO:** de 27 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026.

**DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Dario do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Buritirama / BA, 27 de Maio de 2025

**LÉO MIRANDA SÃO MATEUS**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2025**

**CONTRATO N° 140/2025**, firmado em **27 de maio de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo n° 077//2024** entre o **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA** entidade jurídica de direito público interno, com sede na na Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama, inscrita no CNPJ sob N°. 13.234.000/0001-06 e a pessoa jurídica **DIEGO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.965.780/0001-60, com sede na Rua Agripino Amaral Filho, nº 41, Bairro Centro, Botuporã/BA, CEP: 46.570-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria jurídica junto ao setor de licitações e contratos na emissão de pareceres jurídicos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Valor mensal de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), pelo período 12 (doze) meses, totalizando um valor de R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais)

**VIGENCIA DO CONTRATO:** de 27 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



**EXTRATO DE CONTRATO N° 141/2025**

**CONTRATO N° 141/2025**, firmado em **28 de maio de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo n° 078//2024** entre o **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA** entidade jurídica de direito público interno, com sede na na Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama, inscrita no CNPJ sob N°. 13.234.000/0001-06 e a pessoa jurídica **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.170.692/0001-15, com sede na Av. Aziz Maron, nº 345, Bairro Goes Calmon, Itabuna / BA CEP 45.605-412.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços advocatícios de consultoria tributária e auditoria fiscal com foco em incremento do IVA (Índice de Valor Adicionado), a fim de majorar o repasse mensal do ICMS do Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** 20%(vinte por cento) sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado, dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a título dos serviços prestados, limitado no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)..

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 28 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F978-41B2-184F-1B9B-6D1C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F978-41B2-184F-1B9B-6D1C



### Hash do Documento

b53a1a72b2376ae44fc67bf9b92b75b02f81e99925914d2e1cda73d648bd3bc2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/05/2025 18:53 UTC-03:00